



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 612, de 16 de julho de 2019](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000124/2017-86), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, para frequentar o curso de mestrado intitulado "Justiça, processo e procedimentos: contencioso nacional, europeu e transfronteiriço", na Universidade de Perpignan Via Domitia, em Perpignan, França, por 2 anos, a partir de 4 de setembro de 2017, devendo ser incluídas neste intervalo 3 períodos de férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2017. Seção 2, p. 48.](#)